



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 038/2012-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/03/2012.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de História – ano letivo de 2012.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de março de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2012, dos docentes lotados no Departamento de História, conforme segue:

1	Ailton José Moreli	11	Luiz Felipe Viel Moreira
2	Angelo Aparecido Priori	12	Luiz Miguel do Nascimento
3	David Ferreira de Paula	13	Lupércio Antonio Pereira
4	Evandir Codato	14	Marco Cícero Cavallini
5	Itamar Flavio da Silveira	15	Moacir Jose da Silva
6	Jaime Estevao dos Reis	16	Neilane Ramos Rocha
7	João Fabio Bertonha	17	Renata Lopes Biazotto Venturini
8	José Carlos Gimenez	18	Suelem Halim N. de Carvalho
9	Karla Maria da Silva	19	Vanda Fortuna Serafim
10	Leandro Brunelo		

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de março de 2012.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
04/04/2012. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)